



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 661/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil, quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

08000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROPEC. E MEIO AMBIENTE

08001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

08001/20.601.0009.1014 – Aquisição de Pa Carregadeira 0 KM. Proposta nº 057076/2010 MAPA

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

08001/4490.52.00.00-Fonte 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.500,00

TOTAL R\$ 17.500,00

Artigo 2º - Com recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância da seguinte dotação abaixo:

08000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROPEC. E MEIO AMBIENTE

08001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

08001/20.601.0009.2013 – Manutenção da Patrulha Agrícola

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

243 08001/3190.11.00.00 – Fonte 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

244 08001/3191.13.00.00 – Fonte 01000 Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.003 Divisão dos Serviços Públicos e Manutenção

10.003/15.452.0029.2021 – Manutenção da Iluminação Pública

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

306 10003/3390.39.00.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 15.000,00

T O T A L R\$17.500,00

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário, entretanto esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2010.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal